



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

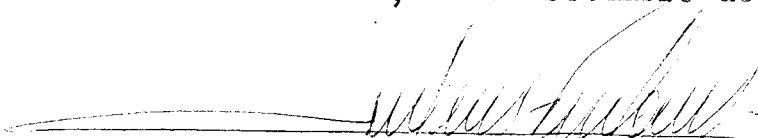
- INDICAÇÃO Nº 118 /79 -

FLS. 02
PROC. 249/79

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, no sentido de que S.Exa. se digne determinar ao órgão competente, que seja canalizado o esgoto da Rua Joaquim Gomes (antiga Rua "F"), no Jardim Mutinga.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de Setembro de 1.979.


RUBENS FURLAN

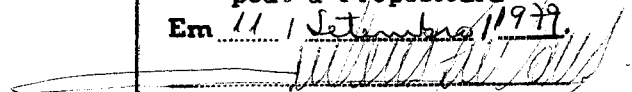
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, tendo em vista ser aquele logradouro fronteiriço ao Bairro do Tamboré e, ser uma rua sem saída, o que propicia lazer às crianças de toda a parte alta do Jardim Mutinga e, esse esgoto, a céu aberto, - tem ocasionado problemas de saúde àquelas crianças.

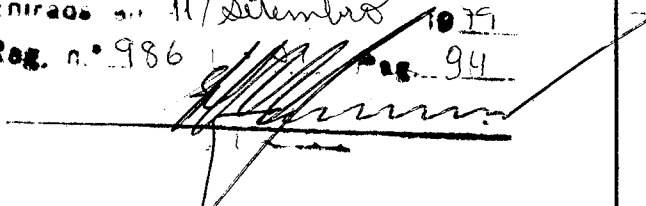
À SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 11/ Setembro 1979.


PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 11/ Setembro 1979
Reg. n.º 986
1979





Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS.	03
PROC.	240/79

OFÍCIO Nº 1029/79 - S -

Barueri, 12 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., a Indicação nº 118/79 de autoria deste Vereador Presidente, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 118/79 - SENHOR PRESIDENTE:
INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, NO SENTIDO DE QUE S.EXA. SE DIGNE DETERMINAR AO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE SEJA CANALIZADO O ESGOTO DA RUA JOAQUIM GOMES (ANTIGA RUA "F"), NO JARDIM MUTINGA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 11 DE SETEMBRO DE 1.979. ASS: RUBENS FURLAN - VEREADOR
JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, TENDO EM VISTA SER AQUELE LOGRADOURO FRONTEIRIÇO AO BAIRRO DO TAMBORÉ E, SER UMA RUA SEM SAÍDA, O QUE PROPICIA LAZER ÀS CRIANÇAS DE TODA A PARTE ALTA DO JARDIM MUTINGA E, ESSE ESGOTO, A CÉU - ABERTO, TEM OCASIONADO PROBLEMAS DE SAÚDE ÀQUELAS CRIANÇAS."

Na oportunidade, reitero a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

RUBENS FURLAN
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de Barueri